LEI Nº867/2018 **TRAIRI, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

EMENTA - Dispõe sobre a denominação de Prédio Público do Posto de saúde da sede do Distrito de Gualdrapas, no município de Trairi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO, no uso suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (DONA DURREZINHA),** o prédio Público do Posto de Saúde da sede do Distrito de Gualdrapas, no município de Trairi, Estado Ceará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar no aludido prédio público placa com a denominação, bem como fazer ampla divulgação juntos aos órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 12 de dezembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE FERREIRA DO PRADO
Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido em: 12/12/18
Ass.:

Avenida Miguel Pinto Ferreira, nº356 CEP: 62.690-000- Planalto Norte – Trairi –Fone(85) 33511350 -
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389